

## ANEXO III

## ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil

Conta Bancária: número 21.215-6

Período: Mai-2018

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>6.082,62</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	1.645.379,72	7.598.423,31	
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	-	-	
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	673,05	3.835,21	
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>	<b>1.646.052,77</b>	<b>7.602.258,52</b>	
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>1.066.075,31</b>	<b>5.245.186,16</b>	
Salário ou vencimentos brutos	916.132,94	4.494.298,47	
Encargos Patronais	125.157,81	666.857,40	
Outras (hora extra)	24.784,56	84.030,29	
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>247.443,90</b>	<b>1.238.204,63</b>	
Salário ou vencimentos brutos	244.872,63	1.225.482,95	
Encargos Patronais	-	-	
Outras (hora extra)	2.571,27	12.721,68	
<b>Outras Despesas</b>	<b>64.750,32</b>	<b>303.909,39</b>	
Diárias	-	-	
Material de consumo	22.639,50	95.754,98	
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	-	50.924,60	
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	-	
Ampliação de rede física	-	-	
Outras (sentenças judiciais+auxílio transporte)	42.110,82	157.229,81	
<b>TOTAL (F)</b>	<b>1.378.269,53</b>	<b>6.787.300,18</b>	
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-	
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-	
Outras Despesas ( a especificar)	-	27.745,63	
<b>TOTAL (G)</b>	<b>-</b>	<b>27.745,63</b>	
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	259.673,71	1.294.463,23	
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	56.022,89	272.851,00	
Indenizações e restituições de despesa	-	-	
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-	
Outros Recebimentos (transferências)	488.337,71	1.816.722,32	
<b>TOTAL (H)</b>	<b>804.034,31</b>	<b>3.384.036,55</b>	
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	188.877,56	870.266,63	
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	51.227,32	142.643,09	
Outros Pagamentos (transferências)	831.566,23	3.159.066,85	
<b>TOTAL (I)</b>	<b>1.071.671,11</b>	<b>4.171.976,57</b>	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-	
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-	
Outras Despesas ( a especificar)	-	-	
<b>TOTAL (J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	5.355,31
--	----------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	369.358,69	1.738.394,99
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte ( K )	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação $L = (E/D \times 100)$	64,77%	69,00%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K/A \times 100)$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício $N = F / (A+B) \times 100$	83,77%	89,33%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB.

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Indiaroba, 31 de Maio de 2018

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CRC./SE 4111

  
ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS  
PREFEITO